



**PREZADO(A) LICITANTE,**

**EM ATENÇÃO AOS QUESTIONAMENTOS/ESCLARECIMENTOS FORMALIZADOS, EM TEMPO, VIA E-MAIL AO ENDEREÇO: [licitacao@crefsc.org.br](mailto:licitacao@crefsc.org.br), AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 SEGUEM AS SEGUINTESS CONSIDERAÇÕES:**

Salientamos que as informações aqui dispostas servem apenas para orientação, não alterando o prazo do presente pregão.

**ESCLARECIMENTO I** - Referente ao Pregão supracitado, identificamos conflito de quantidade entre Termo de referência e Relação de itens (item 67). No Termo de referência consta a quantidade de 20 unidade, logo na Relação de itens consta 36 unidades. Qual quantidade está correta?

**R.:** Informa-se que os quantitativos corretos são os constantes na relação de itens inseridos no comprasnet, em razão de haver outro órgão participante. Será disponibilizado no site do CREF3/SC a planilha atualizada (<https://www.crefsc.org.br/legislacao/editais/>).

Florianópolis, 07 de julho de 2023.

**PRISCILA KAREN DA SILVA TARANTO**  
Equipe de Apoio de Licitação CREF3/SC

De acordo:

**Maiulli da Silva Souza**  
Pregoeira CREF3/SC

